**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO 018/2023**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2068, de 17 de dezembro de 2010, o uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:**

**Em reunião ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2023, com início às 09hs 30min, reunião presencial realizada na Guardinha de Várzea, Avenida Bertiga, nº 1455, Vila Tupi, Várzea Paulista/SP:**

**RESOLVE: Aprova a apresentação do “Plano de Trabalho – Integração Social: O bem estar da pessoa com deficiência e seus direitos na sociedade, para a verba do Deputado Federal Baleia Rossi, destinada a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista”.**

**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Vanessa de Oliviera Alberqueque**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**